



BROCHIER - RS

---

## Lei nº723/2001

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 26 de novembro de 2001

### LEI Nº 723, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001.

**Ratifica o Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento com a Interveniência do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado o Convênio SOPS-DRHS nº 002364/2000, firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento com a Interveniência do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento, visando a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Rincão dos Brochier.

**Parágrafo Único** - O Convênio, com as cláusulas estabelecendo as condições, segue em anexo e passa a fazer parte integrante da presente Lei, independente de sua transcrição.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**Registre-se,**

**e Publique-se: VALMOR GRIEBELER**

**Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Prefeito Municipal**

**Carla Kniest Fetznner Teodato Nestor Backes**

**Secret. Mun. Adm. e Fazenda Secret. Mun. Obras e Viação**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30